Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 634, de 30/12/96

CONCEDE MENÇÃO HONROSA AO VEREADOR WALDEMIRO DE ANDRADE

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que os Vereadores resolvem e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Vereador Waldemiro de Andrade, em reconhecimento aos 22 anos de relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 Dezembro 1996.

VER. ROBERTO BASÍLIO
Presidente

Evaldo Batista

Adão Laatsch

Claudete Hoffmann

Clair José

Jordão Vieira

Klempouz Júnior

Alípio Castanha

Melquiades da Cruz

Alceu Lachmann

Cesar Fedalto

Osmar Gallotti

Lourival Jarschel

Fernando de Oliveira

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 30 de dezembro de 1996.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria